



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.311/2014

CONCEDE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, O REAJUSTE SOBRE O VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

Considerando o inciso X do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil;

Considerando o art. 17, § 6º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando que nos últimos doze meses, de maio/2013 a abril/2014, a inflação do período, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, resultou no percentual acumulado de 6,28 %;

Considerando haver dotação suficiente nas Leis Orçamentárias para em vigor para ocorrer a despesa prevista.

DECRETA:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e art. 17, § 6º da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concede a título de revisão geral anual o reajuste de 6,28 % a aos servidores municipais de Alegre, ES, da administração direta e indireta do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento efetivo, provimento em comissão e contratados, inativos e pensionistas.

§ 1º. O índice acima se refere ao percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente a data base de maio/2014.

Art. 2º. Ficam excluídos do reajuste de que trata o art. 1º, os valores concedidos a título de subsídio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/05/2014. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de junho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA

- Prefeito Municipal de Alegre

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO: V da Lei nº 3.927/2008

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
A	623,96	642,68	661,96	681,82	702,27	723,34	745,04	767,39	790,41	814,13	838,55	863,71	889,62	916,31	943,80
B	686,36	706,95	728,16	750,00	772,50	795,67	819,54	844,13	869,46	895,54	922,41	950,08	978,58	1.007,94	1.038,18
C	754,99	777,64	800,97	825,00	849,75	875,24	901,50	928,54	956,40	985,09	1.014,65	1.045,08	1.076,44	1.108,73	1.141,99
D	830,49	855,41	881,07	907,50	934,72	962,77	991,65	1.021,40	1.052,04	1.083,60	1.116,11	1.149,59	1.184,08	1.219,60	1.256,19
E	913,54	940,95	969,17	998,25	1.028,20	1.059,04	1.090,81	1.123,54	1.157,24	1.191,96	1.227,72	1.264,55	1.302,49	1.341,56	1.381,81
F	1.004,89	1.035,04	1.066,09	1.098,07	1.131,02	1.164,95	1.199,90	1.235,89	1.272,97	1.311,16	1.350,49	1.391,01	1.432,74	1.475,72	1.519,99
G	1.105,38	1.138,54	1.172,70	1.207,88	1.244,12	1.281,44	1.319,89	1.359,48	1.400,27	1.442,27	1.485,54	1.530,11	1.576,01	1.623,29	1.671,99
H	1.215,92	1.252,40	1.289,97	1.328,67	1.368,53	1.409,59	1.451,87	1.495,43	1.540,29	1.586,50	1.634,10	1.683,12	1.733,61	1.785,62	1.839,19
I	1.337,51	1.377,64	1.418,97	1.461,54	1.505,38	1.550,54	1.597,06	1.644,97	1.694,32	1.745,15	1.797,51	1.851,43	1.906,97	1.964,18	2.023,11
J	1.471,27	1.515,40	1.560,87	1.607,69	1.655,92	1.705,60	1.756,77	1.809,47	1.863,75	1.919,67	1.977,26	2.036,57	2.097,67	2.160,60	2.225,42
L	1.618,39	1.666,94	1.716,95	1.768,46	1.821,51	1.876,16	1.932,44	1.990,42	2.050,13	2.111,63	2.174,98	2.240,23	2.307,44	2.376,66	2.447,96
M	1.780,23	1.833,64	1.888,65	1.945,31	2.003,67	2.063,78	2.125,69	2.189,46	2.255,14	2.322,80	2.392,48	2.464,26	2.538,18	2.614,33	2.692,76
N	1.958,25	2.017,00	2.077,51	2.139,84	2.204,03	2.270,15	2.338,26	2.408,41	2.480,66	2.555,08	2.631,73	2.710,68	2.792,00	2.875,76	2.962,03
O	2.154,08	2.218,70	2.285,26	2.353,82	2.424,44	2.497,17	2.572,08	2.649,25	2.728,72	2.810,58	2.894,90	2.981,75	3.071,20	3.163,34	3.258,24
P	2.369,49	2.440,57	2.513,79	2.589,20	2.666,88	2.746,88	2.829,29	2.914,17	3.001,60	3.091,64	3.184,39	3.279,92	3.378,32	3.479,67	3.584,06

2

ANEXO IV

Relação de Cargos Comissionados

REF.	Quant	DENOMINAÇÃO	VALOR	Valor atualizado
		Coordenador Geral de Controle Interno	4.500,00	
CC1	01	Procurador Geral do Município	4.500,00	
CCS1*	01	Subsecretário de Fiscalização e Planej.o.Públic.	3.000,00	
CCS1*	01	Subsecretário de Interior e Planej. De Estradas	3.000,00	
CCS1*	01	Subsecretario de Cult, Turismo e Esportes	3.000,00	
CCG1*	01	Coordenador de Gestão do Gab. do Executivo	3.000,00	
CCC-1	01	Coordenador de Comunicação	3.000,00	
CC1-AI	01	Gerente do NTI	2.657,00	2.823,85
CC1-A	02	Assessor Jurídico	1.697,67	1.804,28
CC1-A		Assessor Jurídico	1.697,67	1.804,28
CC1-B	02	Ass. de Planejamento e Coordenação		
CC1-B		Ass de Planejamento e Coordenação	1.414,73	1503,57
CC1-B		Ass. de Planejamento e Coordenação		
CC1-B	07	Ass. Técnico Administrativo		
CC1-B		Ass. Técnico Administrativo	1.414,73	1503,57
CC1-B		Ass. Técnico Administrativo	1.414,73	1503,57
CC1-B		Ass. Técnico Administrativo	1.414,73	1503,57
CC1-B		Ass. Técnico Administrativo	1.414,73	1503,57
CC1-B		Ass. Técnico Administrativo	1.414,73	1503,57
CC1-B		Ass. Técnico Administrativo	1.414,73	1503,57
CC1-B		Ass. Técnico Administrativo	1.414,73	1503,57
CC1-B	01	Superintendente Municipal de Meio Ambiente	1.414,73	1503,57
CC1-B	01	Medico Veterinário	1.414,73	1503,57
CC1-B	01	Coordenador Municipal de Defesa Civil	1.414,73	1503,57
CC1-C	01	Coordenador de Tesouraria	2.218,00	2357,29
CC2	02	Técnico Auxiliar em Informática	1.061,03	1.127,66
		Técnico Auxiliar em Informática	1.061,03	1.127,66
CC2	01	Coordenador de Obras e Serviços Urbanos	1.061,03	1.127,66
CC2	01	Coord da Unidade Munic de Microcrédito	1.061,03	1.127,66
CC2	01	Coordenador do Fundo Munic. da A. Social	1.061,03	1.127,66
CC2-A	01	Assessor de Imprensa	990,30	1.052,49
CC2-A	01	Coordenador Municipal de Controle Ambiental	990,30	1.052,49
CC2-A	01	Coordenador Municipal de Recursos Naturais	990,30	1.052,49
CC2-A	01	Coord Municipal Desenv Rural e Eventos Agropec	990,30	1.052,49
CC2-A	01	Coord Adminst do Serv de Insp Munic (SIM)	990,30	1.052,49
CC2-B	02	Coordenador de Serviços Urbanos		
CC2-B		Coordenador de Serviços Urbanos	919,57	977,31
CC2-B		Coordenador de Serviços Urbanos	919,57	977,31
CC2-B	01	Coord Munic de Proteção e Defesa do Consumidor	919,57	977,31
CC2-B	01	Assessor de Planejamento	919,57	977,31

CC2-B	02	Coordenador de Serviços Urbanos		
CC2-B		Coordenador de Serviços Urbanos	919,57	977,31
CC2-B		Coordenador de Serviços Urbanos	919,57	977,31
CC2-B	01	Coord Munic de Proteção e Defesa do Consumidor	919,57	977,31
CC2-B	01	Assessor de Planejamento	919,57	977,31
CC2-B	01	Motorista de Gab. Séc. de Administração	919,57	977,31
CC2-B	07	Coordenador Distrital		
CC2-B		Coordenador Distrital	919,57	977,31
CC2-B		Coordenador Distrital	919,57	977,31
CC2-B		Coordenador Distrital	919,57	977,31
CC2-B		Coordenador Distrital	919,57	977,31
CC2-B		Coordenador Distrital	919,57	977,31
CC2-B		Coordenador Distrital	919,57	977,31
CC2-B		Coordenador Distrital	919,57	977,31
CC1-B	01	Motorista de Gabinete do Executivo	1.414,73	1.503,57
CC2-B	01	Agente de Crédito	919,57	977,31
CC2-C	01	Oficial de Gabinete do Executivo	848,82	902,12
CC3	01	Assessor Técnico de Controle de Patrimônio	724,00	724,00
CC3-A	01	Coord. de Assuntos do Interior e Transportes	724,00	724,00
CC3-A	01	Coordenador de Farmácia Municipal	724,00	724,00
CC3-A	01	Chefe de Cerimonial	724,00	724,00
CC3-A	01	Coordenador de Ciência e Tecnologia	724,00	724,00
CC3-A	01	Coordenador de Desenvolvimento Econômico	724,00	724,00
CC3-A	01	Coordenador de Cultura	724,00	724,00
CC3-A	01	Coordenador de Turismo	724,00	724,00
CC3-A	01	Coordenador de Eventos	724,00	724,00
CC3-A	01	Coordenador de Esportes e Lazer	724,00	724,00
CC3-B	08	Oficial de Gabinete de Secretário		
CC3-B		Oficial de Gabinete de Secretário	724,00	724,00
CC3-B		Oficial de Gabinete de Secretário	724,00	724,00
CC3-B		Oficial de Gabinete de Secretário	724,00	724,00
CC3-B		Oficial de Gabinete de Secretário	724,00	724,00
CC3-B		Oficial de Gabinete de Secretário	724,00	724,00
CC3-B		Oficial de Gabinete de Secretário	724,00	724,00
CC3-B		Oficial de Gabinete de Secretário	724,00	724,00
CC3-B		Oficial de Gabinete de Secretário	724,00	724,00
CC3-C	04	Coordenador de Projetos Sociais		
CC3-C		Coordenador de Projetos Sociais	724,00	724,00
CC3-C		Coordenador de Projetos Sociais	724,00	724,00
CC3-C		Coordenador de Projetos Sociais	724,00	724,00
CC3-C		Coordenador de Projetos Sociais	724,00	724,00
CC4-A	05	Agente de Mobilização Social		
CC4-A		Agente de Mobilização Social	724,00	724,00
CC4-A		Agente de Mobilização Social	724,00	724,00
CC4-A		Agente de Mobilização Social	724,00	724,00
CC4-A		Agente de Mobilização Social	724,00	724,00
CC4-A		Agente de Mobilização Social	724,00	724,00
CC4	20	Assessor Administrativo de Área		
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área - SEME	724,00	724,00

CC4		Assessor Administrativo de Área - SEME	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00
CC4		Assessor Administrativo de Área	724,00	724,00

2

1	CHEFIA AMA	720,79	724,00
1	COORD. AREA GINECOLOGIA	931,51	1.052,49
1	COORD. AREA NUTRIÇÃO	931,51	1.052,49
1	COORD. AREA ODONTOLOGIA	931,51	1.052,49
1	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	931,51	1.052,49
1	COORD. DE SUPRIM. E PATRIMÔNIOS	931,51	1.052,49
QTD	CARGO	VALOR	
1	COORD. DIV. VIG. AMBIENTAL	931,51	1.052,49
1	COORD. DIV. VIG. EPIDEMIOLOGICA	931,51	1.052,49
1	COORD. EDUCAÇÃO EM SAUDE	931,51	1.052,49
1	COORD. FUNDO MUNICIPAL E TESOUREARIA	931,51	1.052,49
1	COORD. PACS E PSF	931,51	1.052,49
1	COORD. PREV. PROMOÇÃO SAUDE	931,51	1.052,49
1	COORD. VISA	931,51	1.052,49
13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PSF II	720,79	724,00
		720,79	724,00
		720,79	724,00
		720,79	724,00
		720,79	724,00

2

contratados

ENFERMEIRO	1.443,04	1.630,47
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	740,51	787,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME
CEP: 29.500-000 – ALEGRE – ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV

**EDUCAÇÃO
CARGOS COMMISSIONADOS – LEI Nº. 2.391/98
ANEXO III**

Ref.	Quant.	Denominação	vencimentos	VENCIMENTOS ATUAL
CC - 01	01	Secretaria Municipal de Educação	4.500,00	
CC-1-A	01	Coordenadora de Educação Básica	1.697,67	1.804,28
CC-1-A	01	Coordenadora de Gestão Administrativa	1.697,67	1.804,28
CC-4	01	Secretária de Gabinete/SEME	720,79	724,00
CC-4	03	Gerente de Serviços Educacionais	720,79	724,00

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO: I da Lei n° 3.049/2009

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
PA															
I	1.024,65	1.055,39	1.087,05	1.119,66	1.153,25	1.187,85	1.223,49	1.260,19	1.298,00	1.336,94	1.377,04	1.418,36	1.460,91	1.504,73	1.549,88
II	1.127,12	1.160,93	1.195,76	1.231,63	1.268,58	1.306,64	1.345,83	1.386,21	1.427,80	1.470,63	1.514,75	1.560,19	1.607,00	1.655,21	1.704,86
III	1.239,83	1.277,02	1.315,33	1.354,79	1.395,44	1.437,30	1.480,42	1.524,83	1.570,58	1.617,69	1.666,22	1.716,21	1.767,70	1.820,73	1.875,35
IV	1.363,81	1.404,72	1.446,87	1.490,27	1.534,98	1.581,03	1.628,46	1.677,31	1.727,63	1.779,46	1.832,85	1.887,83	1.944,47	2.002,80	2.062,88
V	1.500,19	1.545,20	1.591,55	1.639,30	1.688,48	1.739,13	1.791,31	1.845,04	1.900,40	1.957,41	2.016,13	2.076,61	2.138,91	2.203,08	2.269,17
VI	1.650,21	1.699,72	1.750,71	1.803,23	1.857,32	1.913,04	1.970,44	2.029,55	2.090,44	2.153,15	2.217,74	2.284,28	2.352,80	2.423,39	2.496,09
VII	1.815,23	1.869,69	1.925,78	1.983,55	2.043,06	2.104,35	2.167,48	2.232,50	2.299,48	2.368,46	2.439,52	2.512,70	2.588,08	2.665,73	2.745,70
PB															
III	1.239,83	1.277,02	1.315,33	1.354,79	1.395,44	1.437,30	1.480,42	1.524,83	1.570,58	1.617,69	1.666,22	1.716,21	1.767,70	1.820,73	1.875,35
IV	1.363,81	1.404,72	1.446,86	1.490,27	1.534,98	1.581,03	1.628,46	1.677,31	1.727,64	1.779,46	1.832,84	1.887,83	1.944,47	2.002,80	2.062,89
V	1.500,19	1.545,19	1.591,55	1.639,30	1.688,48	1.739,13	1.791,31	1.845,04	1.900,40	1.957,40	2.016,13	2.076,61	2.138,92	2.203,08	2.269,17
VI	1.650,21	1.699,71	1.750,70	1.803,23	1.857,33	1.913,05	1.970,44	2.029,55	2.090,44	2.153,15	2.217,74	2.284,28	2.352,81	2.423,39	2.496,09
VII	1.815,23	1.869,69	1.925,78	1.983,55	2.043,06	2.104,35	2.167,48	2.232,50	2.299,48	2.368,46	2.439,52	2.512,70	2.588,08	2.665,73	2.745,70
TP															
IV	1.363,81	1.404,72	1.446,86	1.490,27	1.534,98	1.581,03	1.628,46	1.677,31	1.727,64	1.779,46	1.832,84	1.887,83	1.944,47	2.002,80	2.062,89
V	1.500,19	1.545,19	1.591,55	1.639,30	1.688,48	1.739,13	1.791,31	1.845,04	1.900,40	1.957,41	2.016,12	2.076,61	2.138,92	2.203,08	2.269,18
VI	1.650,21	1.699,71	1.750,70	1.803,23	1.857,33	1.913,05	1.970,44	2.029,55	2.090,44	2.153,15	2.217,74	2.284,27	2.352,81	2.423,39	2.496,10
VII	1.815,23	1.869,69	1.925,78	1.983,55	2.043,06	2.104,35	2.167,48	2.232,50	2.299,48	2.368,46	2.439,52	2.512,70	2.588,08	2.665,73	2.745,70